



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 050/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO
MUNICIPAL NESTA DATA DE
15/09/2023

"Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de 226.209,99 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), valor que será acrescido na LOA".

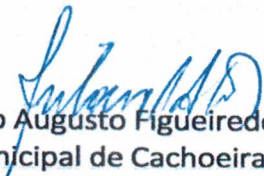
O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o contido na Lei Orgânica do Município, DECRETA:


Art. 1º Fica SANCIONADA a **Lei nº 175/2023 - GP/ PMCA** de 15 de Setembro de 2023, que Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 226.209,99 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), valor que será acrescido na LOA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados todos os atos em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 15 de Setembro de 2023.


Antônio Augusto Figueiredo Athar
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/Pa


Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA



ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

"Palácio João Rodrigues Viana"

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 050/2023/GP-PMCA de 15 de Setembro de 2023, **que SANCIONA a Lei nº 175/2023 - GP/ PMCA** de 15 de Setembro de 2023, que Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Cachoeira do Arari, Estado do Pará, e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de 226.209,99 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e nove reais e noventa e nove centavos), valor que será acrescido na LOA. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 15/09/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 15 de Setembro de 2023.


Adriano Figueiredo Leite

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Decreto nº 001/2021 – GP/PMCA

Adriano Figueiredo Leite
Secretário Mun. Adm. e Plan.
Dec. Nº 001/2021-PMCA